

Nos termos do parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social e dos artigos 2º, 4º e 5º do Regimento Eleitoral, a Comissão Eleitoral CONVOCA todas as associadas da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong) para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada no **dia 25 de março de 2022**, na Rua General Jardim, 660, Vila Buarque, São Paulo/SP, com **primeira chamada às 9h00** e **segunda chamada às 9h30**.

Ordem do Dia

1. Abertura da Assembleia pela Diretoria Executiva;
2. Leitura e Aprovação da Ordem do dia;
3. Apresentação do Perfil das Associadas;
4. Apresentação e análise do Relatório Trienal;
5. Apresentação e análise do Relatório Financeiro;
6. Apresentação da Proposta de Plano Estratégico;
7. Eleição e posse do novo Conselho Diretor;
8. Eleição e posse do novo Conselho Fiscal;
9. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva;
10. Ato em Comemoração aos 30 Anos da Abong.

Das Associadas Aptas a Votar

A Assembleia Geral Ordinária será composta por 01 (uma) representação de cada associada, filiada até 25 de novembro de 2021, por meio de representante cadastrada/o perante a Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da Assembleia. O cadastro de representante apta/o a votar deverá ser formalizado mediante comunicado enviado pela representação legal de cada entidade.

Para participação com direito a voto, as associadas deverão estar com suas obrigações financeiras em dia, podendo, para tanto, quitá-las ou negociar parcelamento até o dia anterior à abertura da Assembleia.

Da Eleição do Conselho Diretor

Deverão ser convocadas plenárias estaduais, a serem informadas previamente à Comissão Eleitoral por meio do e-mail assembleia@abong.org.br para fins de acompanhamento, onde deverá ser elaborada ata com as indicações das suas representações.

A eleição do Conselho Diretor será feita a partir dos nomes indicados pelos coletivos estaduais que realizarem plenárias até 25 de fevereiro de 2022 e que reúnam um quórum de, ao menos, 50% (cinquenta por cento) das associadas, em estados com menos de 20 (vinte) associadas, ou, no mínimo 10 (dez) associadas, em estados com mais de 20 (vinte) associadas.

As candidaturas ao Conselho Diretor deverão preencher o **Anexo II – Ficha de Inscrição de Candidatura ao Conselho Diretor** e enviá-lo pelo e-mail assembleia@abong.org.br até 25 de fevereiro de 2022.

Da Eleição do Conselho Fiscal

A eleição de membras/os do Conselho Fiscal será realizada dentre os nomes inscritos perante a Comissão Eleitoral por meio do **Anexo III – Ficha de Inscrição de Inscrição de Candidatura ao Conselho Fiscal** a ser enviado ao e-mail assembleia@abong.org.br até 24 de março de 2022.

Da Eleição da Diretoria Executiva

A eleição da Diretoria Executiva será realizada dentre os nomes de candidaturas inscritas na Comissão Eleitoral por meio do **Anexo I – Ficha de Inscrição de Candidatura à Diretoria Executiva** a ser enviado ao e-mail assembleia@abong.org.br até 25 de fevereiro de 2022.

A inscrição para disputar a eleição da Diretoria Executiva não impede que a mesma pessoa também concorra para o Conselho Diretor desde que, sendo eleita em uma instância, abra a mão de sua indicação na outra.

Poderão se candidatar à Diretoria Executiva:

- a) pessoas vinculadas a entidades associadas à Abong há mais de dois anos;
- b) pessoas que não estejam exercendo representação político-partidária ou de governos;
- c) pessoas que detenham capacidade técnica, conhecimento político e representatividade em seu campo de atuação;
- d) pessoas que assumam o compromisso de dedicar tempo às tarefas políticas e de gestão da entidade.

A composição da Diretoria Executiva deverá respeitar os seguintes critérios:

- a) equidade de gênero;
- b) diversidade étnica;
- c) diversidade de orientação sexual;
- d) diversidade geracional;
- e) representatividade nacional;
- f) capacidade política;
- g) representatividade perante a base associada.

As/os diretoras/es que compõem a Diretoria Executiva detêm responsabilidades nacionais e internacionais da entidade, não cumprindo tarefas de representação regional ou estadual.

Do processo eleitoral

Em havendo mais inscritas/os do que vagas, a Comissão Eleitoral deverá promover diálogos entre as associadas presentes visando garantir uma composição que melhor atenda aos requisitos expressos no Regimento Eleitoral e que promova maior unidade interna.

Respeitando a trajetória histórica da Abong, a eleição será realizada por aclamação das associadas presentes na Assembleia Geral.

Excepcionalmente, caso necessário, a Comissão Eleitoral poderá propor à Assembleia Geral outra forma de eleição.

A ausência da/do candidata/o à Assembleia Geral Eleitoral não é impeditiva de sua eleição.

Dos prazos

ITEM	PRAZO	DATA
Prazo para filiação para ter direito a voto	120 dias	25/11/2021
Prazo para publicação do Edital	60 dias	25/01/2022
Prazo para realização das Plenárias Estaduais	30 dias	25/02/2022
Prazo para informação das candidaturas ao CD	30 dias	25/02/2022
Prazo para inscrição de candidaturas à DE	30 dias	25/02/2022
Prazo para inscrição de candidaturas ao CF	24h	24/03/2022
Prazo para cadastro de eleitoras/es	24h	24/03/2022

Recursos

Caberá recurso administrativo das decisões da Comissão Eleitoral que analisará o pedido e, caso entenda por não acolher os argumentos, deverá encaminhar ao Conselho Diretor que deverá posicionar-se em prazo adequado antes da abertura da Assembleia Geral Ordinária. Aberta a Assembleia, os recursos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral como instância final.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Comissão Eleitoral

Helena Duarte

Franklin Felix

Mauri Cruz

ANEXO I
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA
À DIRETORIA EXECUTIVA**

DADOS DA/O REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

NACIONALIDADE _____ PROFISSÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE (WhatsApp): _____

(ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE)

DADOS DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: _____

SIGLA: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

NOME DA/O REPRESENTANTE LEGAL: _____

ASSINATURA DA/O REPRESENTANTE LEGAL: _____

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA
AO CONSELHO DIRETOR**

DADOS DA/O REPRESENTANTE

COLETIVO ESTADUAL: _____

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

NACIONALIDADE _____ PROFISSÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE (WhatsApp): _____

(ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE)

DADOS DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: _____

SIGLA: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

NOME DA/O REPRESENTANTE LEGAL: _____

ASSINATURA DA/O REPRESENTANTE LEGAL: _____

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA
AO CONSELHO FISCAL**

DADOS DA/O REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

NACIONALIDADE _____ PROFISSÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE (WhatsApp): _____

(ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE)

DADOS DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: _____

SIGLA: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

NOME DA/O REPRESENTANTE LEGAL: _____

ASSINATURA DA/O REPRESENTANTE LEGAL: _____